



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 277-CONSELHO SUPERIOR, de 27 de dezembro de 2016.

**APROVA O PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA – PAINT 2017,
DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE RORAIMA –
IFRR.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o parecer da conselheira relatora, constante no Processo n.º 23231.000614.2016-49, e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna, exercício 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, conforme anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista–RR, 27 de dezembro de 2016.

S. Botelho
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO 2017**

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Roraima foi elaborado conforme preceitua a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015.

Atualmente a equipe da Auditoria Interna do IFRR é composta pelas servidoras Adriene Silva do Nascimento, SIAPE 1455212, Fabrícia Matte Caye, SIAPE 2107526, e Michelle de Oliveira Barbosa Veras, SIAPE 1825983.

O Instituto Federal de Roraima possui as cinco unidades gestoras relacionadas a seguir:

UG	Unidade
158152	Reitoria
158350	Campus Boa Vista Centro
158352	Campus Boa Vista Zona Oeste
158351	Campus Novo Paraíso
158510	Campus Amajari

Para selecionar as ações de controle a serem realizadas no exercício de 2017 foram utilizados os critérios de relevância e criticidade, bem como foi considerado o conhecimento e a experiência da auditora.

Com o intuito de elaborar a Matriz de Risco, constante no Anexo I, foram encaminhadas planilhas às diretorias sistêmicas da Reitoria, às pró-reitorias e aos *campus* do IFRR para que os gestores fizessem a avaliação de processos utilizando os critérios mencionados. Contudo, realizaram a avaliação apenas três pró-reitorias, um setor do *Campus* Novo Paraíso e o *Campus* Amajari,

Para a relevância foram consideradas as atividades executadas, de acordo com a pontuação a seguir:

ATIVIDADES EXECUTADAS	PONTUAÇÃO
•Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição	5
•Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição	4
•Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos	3
•Atividades que possam comprometer a imagem da instituição	2
•Atividades prioritárias	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Para a criticidade foram consideradas as auditorias realizadas pela Auditoria Interna, a descentralização de atividades e as faltas e/ou falhas de controles internos com a pontuação a seguir:

AUDITORIAS REALIZADAS PELA AUDIN	PONTUAÇÃO
Última auditoria realizada ocorreu há 6 meses	0
Ocorreu entre 6 a 12 meses	1
Ocorreu entre 12 a 18 meses	2
Ocorreu entre 18 a 24 meses	3
Ocorreu entre 25 a 30 meses	4
Ocorreu há mais de 30 meses	5
DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Atividade não for descentralizada (mais de 80% das ações principais são realizadas na Reitoria)	1
Atividade não for descentralizada (Ações conjuntas na Reitoria com média entre 60 e 80 % realizada na Reitoria)	2
Atividade não for descentralizada (Ações realizadas na Reitoria entre 50 e 60%)	3
Atividade for descentralizada (Ações realizadas nos Campus entre 30 e 50%)	4
Atividade for descentralizada das ações realizadas na Reitoria (ações realizadas na Reitoria abaixo de 30%)	5
FALTA/FALHA DE CONTROLES INTERNOS	PONTUAÇÃO
Sem faltas/faltas de controles internos conhecidas	1
Indícios de faltas/falhas	2
Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente	3
Houve Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	4
Houve Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	5

No SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública – o qual é utilizado pelo IFRR estão cadastradas as seguintes dimensões:

- a) Dimensão Ensino
- b) Dimensão Pesquisa
- c) Dimensão Extensão
- d) Dimensão Políticas de Assistência Estudantil
- e) Dimensão Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

- f) Dimensão Administração
- g) Dimensão Tecnologia da Informação
- h) Dimensão Gestão de Pessoas
- i) Dimensão Eficiência e Transparéncia na Administração Pública
- j) Dimensão Educação a Distância

Somente os processos com pontuação superior a 24 foram considerados para o planejamento das ações da auditoria interna. Nas dimensões Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia da Informação e Gestão de Pessoas constam processos com resultado superior a 24, por este motivo, serão realizadas auditorias nessas áreas.

Também será realizada auditoria no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, em virtude do disposto no item 9.3 do Acórdão nº 1006/2016 – TCU – Plenário.

Já a ação de controle na área de licitações e contratos será executada em função da experiência da auditoria interna.

Na tabela a seguir estão relacionadas as ações que serão realizadas pela equipe da Auditoria Interna do IFRR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Nº AÇÃO	Ação	Riscos e Relevância	Origem da Demanda	Objetivo	Escopo	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução	
								Dias	h/h
1	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE/2016	Riscos: Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição e, não evidenciando se os controles internos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados. Relevância em relação à entidade: O relatório é um importante instrumento para auxiliar os gestores na tomada de decisões. Além disso, por meio do RAINTE, a CGU-RR poderá avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna do IFRR.	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFRR no exercício de 2016.	Demonstração dos trabalhos realizados previstos no PAINT/2016 e os trabalhos não previstos e executados. Constará também no documento o assessoramento da gestão ocorrido no período de abrangência dos trabalhos.	Auditoria Interna do IFRR	IN CGU 24/2015	2/1 a 3/2/2017	342



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

2	Pronatec	Riscos: Sobreposição de horários dos servidores, contratação de profissionais em desacordo com editais de seleção e com documentação incompleta Relevância em relação à entidade: Em virtude do volume de recursos disponíveis é necessário o aprimoramento dos controles internos para a execução do programa	TCU	Verificar os procedimentos gerenciais do PRONATEC	Por meio de amostragem, analisar os editais de seleção de profissionais, a documentação dos profissionais contratados, os documentos que evidenciam os trabalhos prestados pelos profissionais e a entrega de materiais aos alunos dos cursos ofertados pelo programa	Coordenação-Geral do PRONATEC e Coordenação adjunta do Campus Boa Vista Centro	Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011; Portarias MEC; Resoluções FNDE e demais normas vigentes	6/2 a 10/3	356
3	Relatório Gestão Exercício/2016	Riscos: Apresentar o Relatório de Gestão de 2016 em desconformidade com as normas devigentes. -Relevância em relação à entidade: Permitirá que o Relatório de Gestão de 2016 seja entregue conforme a legislação pertinente e no prazo estabelecido.	TCU/CGU	Verificar se o Relatório de Gestão está em consonância com as Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle.	Análise do Relatório de Gestão do exercício de 2016.	Auditoria Interna do IFRR	IN nº 63/2010, IN TCU 72/2013, Decisão Normativa-TCU nº 154/2016 e outros normativos da CGU e do TCU relativos à apresentação do relatório de gestão de 2016	13 a 31/3	152



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

4	Gestão do Ensino	Riscos: falta de reformulação de planos de curso; execução de cursos em desacordo com as matrizes curriculares aprovadas Relevância em relação à entidade: é o principal objetivo do IFRR é oferecer educação de qualidade no estado de Roraima, para tanto é necessário que os procedimentos gerenciais estejam em conformidade com a legislação	Auditoria Interna do IFRR	Verificar a execução dos programas educacionais e a elaboração e reformulação dos Planos de curso e Projetos Pedagógicos de cursos	Por meio de amostragem, verificar se os programas educacionais estão sendo executados de acordo com as normas e se as reformulações dos planos de curso estão sendo submetidas à aprovação do Conselho Superior	Pró-Reitoria de Ensino, Diretoria de Ensino do Campus Boa Vista Centro e departamentos de ensino dos demais Campus	Lei nº 9.394/1996; Organização Didática do IFRR; Resoluções do Conselho Superior; Planos de cursos e outras normas referentes ao ensino	13/3 a 28/4	351
5	Gestão da Pesquisa	Riscos: falta de acompanhamento efetivo dos programas das atividades de pesquisa; execução dos programas educacionais de pesquisa em desacordo com as normas Relevância em relação à entidade: Integra a missão do IFRR a promoção da pesquisa visando o desenvolvimento sustentável. Para tanto as pesquisas devem ser estimuladas por meio de procedimentos gerenciais que estejam de acordo com a legislação.	Auditoria Interna do IFRR	Verificar a execução dos programas educacionais de pesquisa	Por meio de amostragem, avaliar o acompanhamento dos programas das atividades de pesquisa, a execução dos programas educacionais de pesquisa e a implementação das bolsas PIBICTI, PICC e PIPAD	Coordenação de Pesquisa dos Campus Novo Paráiso, Amajari e Boa Vista Zona Oeste	Resoluções do Conselho Superior e legislação correlata vigente	2/5 a 31/5	192



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

6	Gestão da Extensão	Riscos: Execução de programas educacionais de extensão, em desacordo com as normas Relevância em relação à entidade: As atividades de extensão beneficiam a comunidade e proporcionam ações práticas dos cursos ofertados pelo IFRR. Para tanto, é necessário que os procedimentos gerenciais estejam de acordo com a legislação	Auditoria Interna do IFRR	Verificar a execução dos programas educacionais de extensão	Por meio de amostragem, verificar se a execução dos programas educacionais de extensão estão em conformidade com as normas e se as reformulações dos programas de extensão foram apreciadas pelo Conselho Superior	Diretoria de Extensão do Campus Boa Vista Centro e das coordenações de extensão dos Campuses Novo Paraíso e Boa Vista Zona Oeste	Resoluções do Conselho Superior e legislação correlata vigente	1/6 a 30/6	176	
7	Gestão dos Registros Escolares	Riscos: Inobservância das cláusulas editalícias, ausência de informações cadastrais de alunos, descumprimento da legislação e das normas internas. Relevância em relação à entidade: A atividade-fim da instituição é educação e, o montante de recursos do orçamento depende do número de alunos regularmente matriculados. Deste modo, é necessário verificar a consistência dos dados escolares dos novos alunos e dos egressos e sugerir modificações nos procedimentos que não estejam atendendo a legislação vigente e as normas internas.	Auditoria Interna do IFRR	Verificar os procedimentos de gestão das coordenações de registros escolares	Por meio de amostragem, verificar as pastas de alunos que ingressaram na instituição em 2017 e analisar os dados inseridos no sistema Q-Adacêmico	Coordenação de Registros Escolares do IFRR	Resoluções do Conselho Nacional de Educação, Resoluções Escolares do Conselho Superior, Campus Boa Vista Centro e do IFRR e outras Boa Vista Zona Oeste	Organização Didática	3/7 a 4/8	352



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

8	Recursos Humanos	Riscos: Pagamentos/concessões indevidas e pagamentos/concessões devidas, mas não concedidas. Relevância em relação à entidade: Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando dano ao erário, ou ainda prejuízo ao servidor.	Auditoria Interna do IFRR	Avaliar a gestão de Recursos Humanos sob os aspectos da legalidade dos procedimentos administrativos.	Os exames serão realizados por amostragem para verificar a legalidade das concessões de adicionais de periculosidade e insalubridade, das admissões de servidores e dos registros no CGU-PAD	Diretoria de Gestão de Pessoas	Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.091/2005, IN TCU nº 55/2007, ON Nº 06/2013, IN TCU 64/2010, Resoluções do Conselho Superior do IFRR, Laudos periciais, editais e outras normas pertinentes à pessoal da Administração Pública Federal.	7/8 a 8/9	368
9	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Riscos: Conluio entre licitantes; descrição de objeto mal formulada ocasionando a aquisição de produtos ou contratação de serviços de baixa qualidade; aquisição de bens em desacordo com as especificações padrão; preços contratados incompatíveis com os de mercado; falhas na fiscalização contratual, nos contratos e atas de registro de preços. Relevância em relação à entidade: A ação de controle é relevante em virtude do montante de recursos públicos aplicados por meio de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação.	Auditoria Interna do IFRR	Verificar se a formalização dos processos está de acordo com a legislação vigente, avaliar os procedimentos de fiscalização contratual e analisar se os instrumentos contratuais foram firmados observando as condições resultantes do certame licitatório e a legislação.	Por meio de amostragem, será analisada a instrução dos processos licitatórios formulados no exercício. Será efetuada a avaliação da fiscalização dos contratos firmados e dos pagamentos de acordo com o cronograma estipulado. Ademais, serão analisadas as informações registradas no SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais).	Auditoria Interna, Pró-Reitoria de Administração, Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Boa Vista e departamentos de administração dos demais Campus	Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 7892/2013, Lei nº 10520/2002, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006 Decreto nº 5450/2005, Decreto nº 5.504/05, IN MPOG nº 02/2008, IN nº 01/2010 e demais normas sobre licitações e contratos.	11/9 a 14/11	672
10	PAINT/2018	Riscos: Falha na elaboração da	CGU	Planejar os	Selecionar as áreas a serem	Auditoria	IN CGU nº 24/2015	2 a 31/10	144



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

		<p>matriz de riscos e na alocação de dias úteis para realização das ações da Auditoria Interna</p> <p>Relevância em relação à entidade: O PAINT orienta as ações de controle que serão realizadas pela Auditoria Interna e permite que a presidente do Conselho Superior e a CGU-RR realize o acompanhamento dos trabalhos e das ações programadas para o exercício de 2017.</p>		<p>trabalhos da Auditoria Interna a serem desenvolvidos no decorrer do exercício de 2017.</p>	<p>auditadas, por meio das informações extraídas da Matriz de Riscos</p>	<p>Interna do IFRR</p>			
11	Tecnologia da Informação	<p>Riscos: Perda de dados, sistemas inseguros e contratações indevidas de bens e serviços de TI.</p> <p>Relevância em relação à entidade: A tecnologia da informação é ferramenta imprescindível para o alcance das metas institucionais, bem como para a realização de atividades administrativas e pedagógicas diárias.</p>	Auditoria Interna do IFRR	<p>Avaliar a gestão de tecnologia da informação, verificando o planejamento, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.</p>	<p>Por meio de amostragem, verificar se o disposto no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação está sendo cumprido, sobretudo no que se refere à aquisição de equipamentos, analisar a política de segurança da informação do IFRR e verificar as ações do Comitê Gestor de Segurança.</p>	<p>Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI</p>	<p>Lei nº 8.248/1991, Decreto nº 7.174/2010, IN SLTI/MP nº 04/2008, IN SLTI/MP nº 04/2010, Portaria SLTI/MP nº 02/2010 e demais normas referentes à tecnologia da informação no âmbito da administração pública federal.</p>	<p>16/11 a 29/12</p>	<p>496</p>
12	Monitoramento	<p>Riscos: Não atendimento às recomendações/determinações da CGU-RR e TCU, causando sanções aos responsáveis e, inobservância das recomendações da Auditoria Interna do IFRR.</p> <p>Relevância em relação à entidade: As recomendações/determinações da CGU e do TCU, bem como as recomendações da Auditoria Interna do IFRR tem o objetivo de</p>	TCU, CGU e Auditoria Interna do IFRR.	<p>Acompanhar, durante o exercício de 2017, os atos da gestão que tem a finalidade de atender as determinações e recomendações emitidas pelo TCU e CGU-RR.</p> <p>Monitorar</p>	<p>Verificar as determinações do TCU que não foram cumpridas, buscando soluções/orientações aos setores envolvidos; verificar o atendimento às recomendações da CGU, bem como o cumprimento das recomendações da auditoria interna do IFRR, por meio de reuniões e de plano de providências interno. Consignar</p>	<p>IFRR</p>	<p>Relatórios da CGU, Relatórios da Auditoria Interna do IFRR, Notas Técnicas, Notas de Auditoria, Diligências, Acórdãos do TCU, IN nº 24/2015 e demais normas vigentes</p>	<p>02/1 a 29/12</p>	<p>480</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

		melhorar os controles internos da instituição e contribuir para a eficiente aplicação de recursos públicos.		atendimento das recomendações da Auditoria Interna do IFRR.	o resultado do monitoramento em relatórios gerenciais que serão apresentados ao Conselho Superior				
13	Reserva Técnica	Riscos: Não atendimento tempestivo das demandas dos gestores Relevância em relação à entidade: Com a finalidade de contribuir para o fortalecimento do controle interno, é importante responder as consultas enviadas pelos gestores do IFRR	Auditoria Interna do IFRR	Assessorar a administração com a finalidade de melhorar o processo de governança corporativa, de gestão de riscos e de controle	Receber e responder os questionamentos enviados por e-mail pelos gestores	IFRR	Legislação vigente e Acórdãos do TCU	02/1 a 29/12	176

De acordo com o Art. 4º, III, da IN nº 24/2015, estão relacionadas na tabela abaixo as ações de capacitação e participação em eventos previstos para a equipe da Auditoria Interna do IFRR:

Ação	Justificativa	Período	Local	Carga Horária
Gerenciamento de Riscos	Auxiliar na elaboração do PAINT 2018 e melhorar os controles internos.	A definir	A definir	40h
Gestão Tributária de Contratos e Convênios	Auxiliar na execução da auditoria de Licitações e Contratos	A definir	A definir	24h
Planilha de Composição de Custos na Contratação de Serviços Terceirizados	Auxiliar na execução da auditoria de Licitações e Contratos	A definir	A definir	16h
Formação & Aperfeiçoamento De Auditores Internos	Otimizar os trabalhos da equipe da Auditoria Interna	A distância	A distância	350h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

46º e 47º FONAItec-MEC	Obter conhecimento por meio de palestras realizadas pelas equipes da CGU-Brasília e das regionais da CGU, bem como trocar experiências com outros auditores internos do MEC	A definir	A definir	80h
------------------------	---	-----------	-----------	-----

APÊNDICE I – Matriz de Risco

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - ÁREA / PROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	ATIVIDADES EXECUTADAS	AUDITORIAS REALIZADAS PELA AUDIN	DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES	FALTA/FALHA DE CONTROLES INTERNOS	EXCLUSIVO AVALIAÇÃO AUDIN	TOTAL
GABINETE DA REITORIA							
Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF)	Manutenção dos veículos oficiais	3	5	5	3	7	23
	Conserto dos veículos oficiais	3	5	5	3	7	23
	Utilização de veículos oficiais	2	0	5	3	3,5	13,5
	Abastecimento de veículos oficiais	3	0	5	3	4,5	15,5
Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil	Execução e avaliação da Política de Assistência Estudantil do IFRR	5	5	1	1	8	20
	Descentralização de recursos de assistência estudantil para as Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão	5	5	1	1	8	20
	Definição de normas e procedimentos para aplicação dos recursos da Política de Assistência Estudantil, do IFRR	4	5	1	1	7	18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	Encargos de Cursos e Concursos	5	1	5	3	7	21
	Adicional de Insalubridade/Periculosidade	5	3	5	3	8	24
	Admissão	5	3	5	3	8	24
	Concessão de Aposentadoria	3	3	5	3	6	20
	Concessão de Pensão	2	3	5	1	4	15
	Registros no SISAC	3	3	5	3	6	20
	Registros no CGU-PAD	3	5	5	4	7,5	24,5
Comissão Permanente de Licitação (CPL)	Licitações	5	0	5	3	6,5	19,5

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PRODIN)

Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Aplicativos para Estações de Trabalho	5	5	4	1	8	23
	Arquivos de Rede	5	5	4	1	8	23
	Equipamentos de TI	5	5	4	1	8	23
	Impressora/Scanner	5	5	4	1	8	23
	Internet	5	5	5	2	8,5	25,5
	Portal Institucional	3	5	5	1	6	20
	Redes sem Fio	5	5	4	1	8	23
	Suap	4	5	5	1	7	22

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO(PROAD)

Diretoria de Administração(Dirad)	Contratos	5	0	5	1	4,5	15,5
	Patrimônio	3	1	5	1	5,5	15,5
	Almoxarifado	3	1	5	1	7	17
Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)	Pagamentos	5	1	5	1	5,5	17,5
	Registros contábeis	4	1	5	1	5,5	16,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Departamento de Orçamento (Deorc)	Acompanhamento das despesas	4	3	1	1	7,5	16,5
	Alimentar sistemas de informação	4	3	2	1	7,5	17,5
Departamento Técnico de Engenharia e Obras (Deteo)	Acompanhamento e fiscalização de obras	1	3	1	1	8	14

PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN)

Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)	Desenvolvimento de Programas e Projetos de Ensino	5	5	5	1	8	24
	Monitoramento das políticas	4	5	5	1	7	22
	Cumprimento das diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional - PPI e nas determinações estabelecidas na Organização Didática	5	5	3	1	8	22
	Elaboração e reformulação dos Planos/Projeto Pedagógico de cursos	5	5	3	3	9	25

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	Celebração de convênios	5	4	3	4	7	23
	Integração entre o IFRR e a comunidade local, através de programas sociais	5	5	5	1	8	24
	Acompanhamento do itinerário profissional e acadêmico do egresso	4	5	5	1	7	22

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA (PROPESQ)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (PROPESQ)	Avaliação e supervisão do Regulamento geral dos Programas de Pesquisa e Pós-Graduação	4	5	1	1	4,5	15,5
	Captação de recursos para o financiamento de projetos junto as entidades e organizações públicas e privadas	4	5	4	1	4,5	18,5
	Convênios, termos de cooperação e contratos com entidades que desenvolvam atividades de ensino de Pós-Graduação.	4	5	1	2	4,5	16,5

CAMPUS BOA VISTA CENTRO

Diretoria de Administração e Planejamento (DAPLAN)	Contratos	3	2	5	3	5,5	18,5
	Patrimônio	3	5	5	3	7	23
	Almoxarifado	3	5	5	3	7	23
	Pagamentos	2	2	5	3	4,5	16,5
	Utilização de veículos oficiais	2	5	5	3	6	21
Coordenação de Registros Escolares	Matrículas	5	5	5	3	9	27
	Trancamento de matrículas	5	5	5	3	9	27
	Cancelamento de matrículas	5	5	5	3	9	27
	Alimentação do sistema Q-Acadêmico	3	5	5	3	7	23
Diretoria de Extensão (DIREX)	Execução das políticas e programas de apoio e estímulo às atividades de extensão	5	5	5	1	8	24
	Reformulação e melhoria nos programas e atividades de extensão	5	5	5	1	8	24
	Execução e avaliação das atividades de estágio curricular	3	5	5	1	6	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica	Acompanhamento de egressos	4	5	5	1	7	22
	Execução das políticas e programas de apoio e estímulo à pesquisa e à inovação tecnológica	5	5	5	1	8	24
	Reformulação e melhoria nos programas e atividades de pesquisa e inovação tecnológica	5	5	5	1	8	24
	Acompanhamento e avaliação do desempenho discente e docente nas ações de pesquisa e inovação	4	5	5	1	7	22
Diretoria de Ensino (DIREN)	Execução das políticas e programas educacionais	5	5	5	1	8	24
	Acompanhamento e avaliação das atividades de ensino executadas no âmbito do Campus;	5	5	5	1	8	24
	Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos	5	5	5	1	8	24
	Avaliação do desempenho docente	4	5	5	1	7	22
CAMPUS NOVO PARAÍSO							
Departamento de Administração e Planejamento (DAP)	Contratos	3	0	5	3	4,5	15,5
	Patrimônio	3	5	5	3	7	23
	Almoxarifado	3	5	5	3	7	23
	Pagamentos	2	0	5	1	2,5	10,5
	Utilização de veículos oficiais	2	5	5	3	6	21
Coordenação de Registros Escolares	Matrículas	5	3	4	1	8	21
	Trancamento de matrículas	2	3	4	1	8	18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

	Cancelamento de matrículas	2	3	4	1	8	18
	Alimentação de sistema informatizado	5	3	4	1	6	19
Coordenação de Extensão	Execução das políticas e programas educacionais de extensão	5	5	5	1	8	24
	Acompanhamento de projetos de extensão	4	5	5	1	7	22
	Estabelecimento de parcerias e convênios para a realização de eventos e projetos voltados à comunidade	4	5	5	1	7	22
	Realização de eventos, cursos, palestras ou oficinas	4	5	5	1	7	22
Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica	Execução das políticas e programas educacionais de pesquisa	5	5	5	1	8	24
	Implementação das bolsas PIBICTI, PICC e PIPAD	5	5	5	1	8	24
	Submissão de propostas de projetos aos órgãos de fomentos: CNPq, CAPES, IACTI e outros	5	5	5	1	8	24
Departamento de Ensino	Execução das políticas e programas educacionais de ensino	5	5	5	1	8	24
	Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos executados	5	5	5	1	8	24
	Avaliação das atividades de estágio curricular	3	5	5	1	6	20
	Avaliação do desempenho docente	4	5	5	1	7	22
CAMPUS AMAJARI							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Departamento de Administração e Planejamento (DAP)	Contratos	4	2	3	1	4,5	14,5
	Patrimônio	5	3	3	1	7	19
	Almoxarifado	4	3	3	1	7	18
	Pagamentos	5	3	3	1	5	17
	Utilização de veículos oficiais	5	0	3	2	3,5	13,5
Coordenação de Registros Escolares	Matrículas	5	5	5	1	8	24
	Trancamento de matrículas	2	5	5	1	8	21
	Cancelamento de matrículas	2	5	5	1	8	21
	Alimentação de sistema informatizado	5	5	5	1	6	22
Coordenação de Extensão	Execução das políticas e programas educacionais de extensão	5	0	0	1	8	14
	Acompanhamento de projetos de extensão	5	0	0	1	7	13
	Estabelecimento de parcerias e convênios para a realização de eventos e projetos voltados à comunidade	5	0	0	1	7	13
	Realização de eventos, cursos, palestras ou oficinas	5	0	0	1	7	13
Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica	Execução das políticas e programas educacionais de pesquisa	5	5	4	1	8	23
	Organização das atividades de pesquisa	5	5	5	1	8	24
	Avaliação e acompanhamento dos programas das atividades de pesquisa	5	5	4	1	8	23
Departamento de Ensino	Execução das políticas e programas educacionais de ensino	5	5	5	1	8	24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

	Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos executados	5	5	5	1	8	24
	Avaliação das atividades de estágio curricular	5	5	5	1	6	22
	Avaliação do desempenho docente	5	5	5	1	7	23
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE							
Departamento de Administração e Planejamento (DAP)	Contratos	3	5	5	1	6	20
	Patrimônio	3	5	5	1	6	20
	Almoxarifado	3	5	5	1	6	20
	Pagamentos	2	5	5	1	5	18
	Utilização de veículos oficiais	2	5	5	1	5	18
Coordenação de Registros Escolares	Matrículas	5	5	5	1	8	24
	Trancamento de matrículas	5	5	5	1	8	24
	Cancelamento de matrículas	5	5	5	1	8	24
	Alimentação de sistema informatizado	3	5	5	1	6	20
Coordenação de Extensão	Execução das políticas e programas educacionais de extensão	5	5	5	1	8	24
	Acompanhamento de projetos de extensão	4	5	5	1	7	22
	Estabelecimento de parcerias e convênios para a realização de eventos e projetos voltados à comunidade	4	5	5	1	7	22
	Realização de eventos, cursos, palestras ou oficinas	4	5	5	1	7	22
Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica	Execução das políticas e programas educacionais de pesquisa	5	5	5	1	8	24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Departamento de Ensino	Organização das atividades de pesquisa	5	5	5	1	8	24
	Avaliação e acompanhamento dos programas das atividades de pesquisa	5	5	5	1	8	24
	Execução das políticas e programas educacionais de ensino	5	5	5	1	8	24
	Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos	5	5	5	1	8	24
	Avaliação das atividades de estágio curricular	3	5	5	1	6	20
	Avaliação do desempenho docente	4	5	5	1	7	22

APÊNDICE II – Tabelas utilizadas para o cálculo do período de execução das ações de 2017

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	1	2	0,5	2	6	2			1	2	7	2	25,5
SABADOS	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	52
DOMINGO	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	53
DIAS UTÉIS	21	18	22,5	18	17	20	21	23	20	20	15	19	234,5
hrs Utéis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
hrs Utéis/Mês	168	144	180	144	136	160	168	184	160	160	120	152	1876

*Inclui o período referente à participação no FONAI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS UTÉIS (EM H)	
Adriene Silva	JANEIRO	168	16 a 31	10	80	88
	FEVEREIRO	144	1 a 3	15	120	24
	MARÇO	180		22,5	180	0
	ABRIL	144		18	144	0
	MAIO	136		17	136	0
	JUNHO	160	20 a 30	12	96	64
	JULHO	168		21	168	0
	AGOSTO	184		23	184	0
	SETEMBRO	160		20	160	0
	OUTUBRO	160		20	160	0
	NOVEMBRO	120		15	120	0
	DEZEMBRO	152		19	152	0
TOTAL		1876		212,5	1700	176

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS UTÉIS (EM H)	
Fabrícia Matte	JANEIRO	168		21	126	42
	FEVEREIRO	144		18	108	36
	MARÇO	180		22,5	135	45
	ABRIL	144	24 a 28	13	104	40
	MAIO	136		17	136	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

JUNHO	160		20	160	0
JULHO	168		21	168	0
AGOSTO	184		23	184	0
SETEMBRO	160	10 a 29	5	40	120
OUTUBRO	160		20	160	0
NOVEMBRO	120		15	120	0
DEZEMBRO	152		19	152	0
TOTAL	1876		214,5	1593	283

A servidora está com carga horária reduzida - 30h semanais - até março de 2017.

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS UTÉIS (EM H)	
Michelle Veras	JANEIRO	168		21	168	0
	FEVEREIRO	144	13 a 24	8	64	80
	MARÇO	180		22,5	180	0
	ABRIL	144	7	17	136	8
	MAIO	136	2 a 31	0	0	136
	JUNHO	160	1 a 30	0	0	160
	JULHO	168	1 a 31	0	0	168
	AGOSTO	184	1º, 2, 7 a 24	7	56	128
	SETEMBRO	160	8	19	152	8
	OUTUBRO	160	13	19	152	8
	NOVEMBRO	120	3, 16 e 17	12	96	24
	DEZEMBRO	152		19	152	0
	TOTAL	1876		144,5	1156	720



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

NOME DO SERVIDOR	MÊS	CAPACITAÇÃO			
		CURSO	PERÍODO	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)
A definir	JANEIRO				0
	FEVEREIRO				0
	MARÇO	Gerenciamento de Riscos		5	40
	ABRIL				0
	MAIO	FONAI		5	40
	JUNHO				0
	JULHO				0
	AGOSTO	Planilha de Composição		2	16
	SETEMBRO	Gestão Tributária		3	24
	OUTUBRO				0
	NOVEMBRO	FONAI		5	40
	DEZEMBRO				0
TOTAL					160